



Dispõe sobre a denominação oficial de via pública situada no Município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O VEREADOR LUIZ AGNALDO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

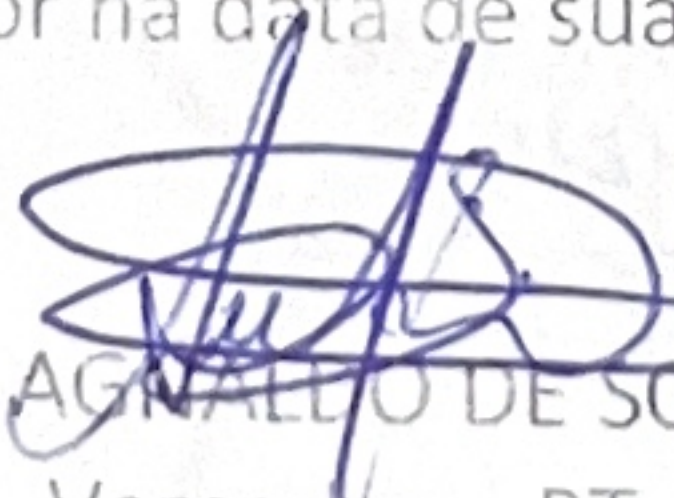
Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua João Paulino da Silveira a via pública atualmente identificada como rua projetada, localizada no Bairro Alto da Liberdade, neste Município, cujos limites são:

- I – ao norte, com a Avenida Mira Selva;
- II – ao sul, com a rua Cândido José Ramalho.

Art. 2º A identificação da via deverá ser realizada mediante a instalação de placa denominativa padrão, em local de fácil visualização, contendo o nome da rua e a data da oficialização desta denominação, em conformidade com as normas técnicas adotadas pelo Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador – PT



APROVADO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição observa rigorosamente as competências definidas pela Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN.

Nos termos do Art. 13, inciso XI, compete à Câmara Municipal deliberar sobre:

“alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Além disso, a iniciativa legislativa para esta matéria é plenamente adequada, conforme preceitua o Art. 24 da Lei Orgânica, que confere a qualquer Vereador a iniciativa de propor leis ordinárias e complementares, ressalvadas apenas as matérias de iniciativa privativa do Prefeito, elencadas no Art. 25, entre as quais não se inclui a denominação de vias públicas.

Portanto, o Projeto de Lei atende integralmente aos requisitos de competência, iniciativa e pertinência temática.

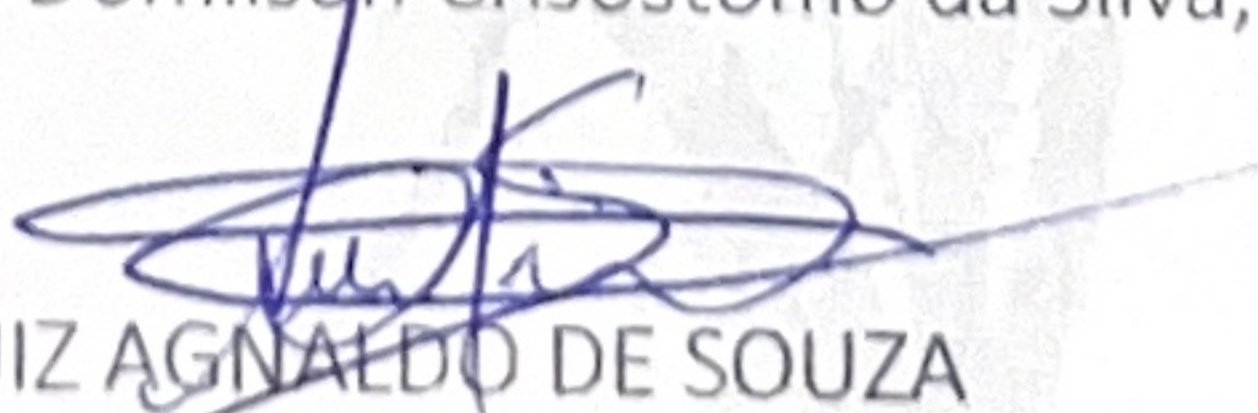
Do ponto de vista do mérito, a homenagem proposta é justa, histórica e de relevante valor cultural para a comunidade felipense.

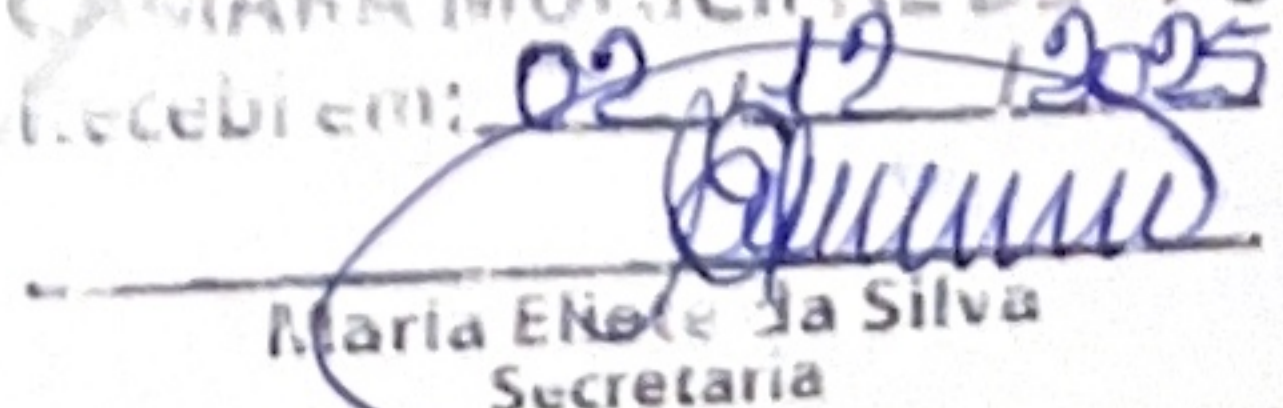
O Sr. João Paulino da Silveira nasceu no Sítio Arapuá, no dia 07 de setembro de 1900. Casou-se com Paulina Joana da Conceição e dessa união nasceram 06 (sies) filhos sendo 04 (quatro) homens, Alfredo Paulino da Silveira, Agnaldo Paulino da Silveira, Albanês Paulino da Silveira e Edmundo Paulino da Silveira e 02 (duas) mulheres, Zulmira Paulina da Silveira e Laurita Paulina da Silveira. Ele figura entre os cidadãos convocados em 1918 para integrar o contingente brasileiro a ser enviado à Primeira Guerra Mundial, tendo permanecido em Natal para treinamentos destinados ao possível embarque para a Itália. Encerrado o conflito em novembro daquele ano, retornou ao convívio familiar no Sítio Arapuá, preservando uma história de coragem, espírito público e compromisso com a pátria.

Homenagens como esta cumprem papel essencial de preservação da memória histórica, valorização de figuras representativas da identidade municipal e fortalecimento dos vínculos comunitários, princípios orientadores da ação legislativa moderna e cidadã.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, 1º de dezembro de 2025.


LUIZ AGNALDO DE SOUZA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 02/12/2025

Maria Enete da Silva
Secretaria